

PORTARIA Nº. 313/2017, 16 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (01/12/2017), para fiscalizar contrato, o senhor JOSÉ GALVÃO DA SILVA CEBALHO, matrícula 4, inscrito no CPF nº 863.148.231-53.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 105/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DA COMUNIDADE BOCAIUVAL, COM EXTENSÃO DE 14,60CX4 30LX3, 60ª.	NADIA F.M. ESSI CONSTRUÇÕES ME-CNPJ: 19.948.145/0001-47

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de Dezembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO